

COMUNICADO

Divulgação de Informação Financeira Intercalar

Informa-se que o Conselho de Administração da TEIXEIRA DUARTE, S.A. deliberou, ao abrigo dos normativos legais e regulamentares em vigor, cessar a divulgação de informação financeira trimestral, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Manter-se-á a publicação de informação financeira semestral, nos termos do disposto no artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários.

Porto Salvo, 22 de dezembro de 2020

O Representante para as Relações com o Mercado,

José Pedro Cobra Ferreira